

COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE N.ª SR.ª DO CARMO

PORTOMAR E CABEÇO 2024

PESSOA COLECTIVA:

GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR

N.º: 501670378

16.º Grande Prémio Ciclismo José Dinis MiraCycling

Regulamento

Artigo 1.º

Organização

1. A prova de ciclismo, 16.º GRANDE PRÉMIO DE CICLISMO JOSÉ DINIS MIRACYCLING, é organizada, pela Comissão de Festas de Portomar e Cabeço, em parceria com a Associação de Ciclismo da Beira Litoral de acordo com os regulamentos da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo;
2. A prova será realizada no dia 26 de Agosto de 2024.

Artigo 2.º

Participação

1. A prova é aberta a todas as equipas nacionais e internacionais, assim como a qualquer participante individual;
2. O número de corredores por equipa não é limitado;
3. São admitidos na prova atletas, de ambos os sexos, com idade superior a 18 anos.

Artigo 3.º

Secretariado e Inscrições

1. O secretariado da prova estará instalado no local da meta;
2. O secretariado funcionará das 15h às 17h do dia da prova;
3. As inscrições serão efetuadas no secretariado e na plataforma online disponível para o efeito;
4. A inscrição tem um custo de 5,00€ por atleta.
5. É obrigatório a apresentação de um seguro de acidentes pessoais desportivo, que pode ser efectuado no secretariado ou mediante a apresentação do cartão de filiado da ACBL;
6. Os dorsais dos atletas inscritos serão levantados até 30 minutos antes do início da prova;

Artigo 4.º

Percurso

1. A organização, com a colaboração das autoridades locais, tomará as medidas necessárias de modo a impedir o tráfego de veículos estranhos à prova, nas vias afetas ao percurso;
2. É proibido o acompanhamento dos ciclistas por viaturas móveis. O não cumprimento desta regra implica a desclassificação do ciclista;
3. O percurso realizar-se-á em estradas municipais da localidade de Portomar conforme anexo.
4. A prova realiza-se na modalidade de circuito de estrada, com o perímetro de 2,5 kms.
5. A prova compreenderá 20 voltas ao circuito.

Artigo 5.º

Classificações e Escalões de participação

1. Será estabelecida a seguinte classificação
 - 1.1 Classificação individual por tempo e número de voltas ao percurso definido.
 - 1.2 Serão atribuídos 1º, 2º e 3º prémio a cada escalão.
 - 1.3 A classificação será estabelecida de acordo com a ordem de passagem na linha de meta.
2. Escalões de participação de classificação:
 - SUB 10 – até aos 10 anos de idade inclusive.
 - SUB 15 – dos 11 até aos 15 anos de idade inclusive.
 - SUB 19 – dos 16 até aos 19 anos de idade inclusive.
 - ELITES – dos 20 até aos 29 anos de idade inclusive.
 - MASTER A – dos 30 até aos 49 anos de idade inclusive.
 - MASTER B – a partir dos 50 anos.
 - ADAPTADOS - PARACICLISMO
 - GERAL FEMININA
 - GERAL MASCULINA

Artigo 6.º

Prémios

1. Serão atribuídos troféus aos 1º, 2º e 3º classificados de cada escalão.
2. Serão atribuídos prémios monetários na classificação geral:
 - 1º classificado á GERAL: 75€
 - 2º classificado á GERAL: 50€
 - 3º classificado á GERAL: 25€
 - 4º classificado á GERAL: 15€
 - 5º classificado á GERAL: 10€

Artigo 7.º

Cerimónia protocolar

1. A cerimónia de entrega dos prémios será realizada no local da meta, imediatamente após a chegada de todos os ciclistas.

Artigo 8.º

Omissões

1. Qualquer caso omissis neste regulamento será resolvido de acordo com o regulamento geral das competições da ACBL, por um júri que será composto por elementos da organização e da equipa de cronometragem, em coordenação com o Director da prova.